

**ESTADO DE RORAIMA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

O Município de São João da Baliza/RR, através da Secreta Municipal de Licitações, Contratos e convênios da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023.

PROCESSO Nº 312/2023.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW ARTÍSTICO COM BANDA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (VIRADA DE ANO), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: GUERRA EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
CNPJ: 08.415.349/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/21.

São João da Baliza/RR, 19 de dezembro de 2024.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA FÍSICA Nº. 027/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, em cumprimento à homologação procedida autoridade competente, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta por Dispensa Física nº 027/2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação por dispensa licitação de empresa especializada Prestação de Serviços de Processamento, Preenchimento e Transmissão das Informações relativas ao Sistema SIOPS Secretaria Municipal De Saúde Do Município de São João Da Baliza/RR.

**INTERESSADA:** G M BUENO BRASIL & CIA LTDA  
CNPJ: 14.466.742/0001-11  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 19/12/2024

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024 - SEMAD

PROCESSO Nº 320/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET E FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, COM LINK DEDICADO COM O MÍNIMO 200MBPS.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.  
CNPJ Nº 04.056.248/0001-25

**CONTRATADA:** EZEQUIEL DE SOUSA ARAÚJO - ME, CNPJ Nº 19.545.035/0001-34.

**VALOR DO OBJETO:** R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.2100.2006.0000.

**FONTE DE RECURSO:** RP.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99.

**VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Dia 11 de dezembro de 2024.

LUÍZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA  
Prefeita de São João da Baliza/RR

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 - SEMAD

PROCESSO Nº 340/2024  
DISPENSA Nº 020/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELV SERVICE OU MARMITEX, ACOMPANHANDO SUCOS, ÁGUA OU REFRIGERANTES PARA ATENDER OS SERVIÇOS PÚBLICOS E EVENTUAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS (TÉCNICO, PALESTRANTES, DENTRE OUTROS), QUE SEJA A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, BEM COMO PARA ATENDER EVENTOS A SEREM REALIZADOS.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.  
CNPJ Nº 04.056.248/0001-25

**CONTRATADA:** ADRIANA DE SOUSA OLIVEIRA ALVES.  
CNPJ Nº 12.817.725/0001-56.

**VALOR DO OBJETO:** R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.2100.2006.0000.

**FONTE DE RECURSO:** RP.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99.

**VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Dia 05 de dezembro de 2024.

LUÍZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA  
Prefeita de São João da Baliza/RR

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 - SEMAD

PROCESSO Nº 341/2024  
DISPENSA Nº 019/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.  
CNPJ Nº 04.056.248/0001-25

**CONTRATADA:** E. F. SEVERIANO - CNPJ Nº 26.667.171/0001-62.

**VALOR DO OBJETO:** R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.2100.2006.0000.

**FONTE DE RECURSO:** RP.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99.

**VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Dia 09 de dezembro de 2024.

LUÍZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA  
Prefeita de São João da Baliza/RR

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024**

A Prefeitura de São João da Baliza/RR, informa a quem for interessado que ADJUDICA a Concorrência Pública nº 012/2024, do Processo Administrativo nº 317/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO a empresa:

**FORNECEDOR:** CONERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ Nº 07.308.585/0001-50.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.311.828,83 (quatro milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

LUÍZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA  
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**GABINETE MUNICIPAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 317/2024

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 317/2024, da Concorrência Pública nº 012/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR (BAIRRO RAIMUNDO BEZERRA) – CONVÊNIO Nº 945264/2023 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo **HOMOLOGADA** a empresa:

**Contratada:**  
CONERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.308.585/0001-50.

**Valor:**  
R\$ 4.311.828,83 (quatro milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

LUÍZA MAURA DE FÁRIA OLIVEIRA  
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2024 - SELCO - PROCESSO Nº 166/2024-SMED.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, **RESOLVE** proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) PROCESSO Nº 166/2024 - SMED.  
b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2024 - SELCO.  
c) Objeto: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de Kit merenda escolar para atender as escolas da rede municipal de educação da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.  
d) ADJUDICADO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPNJ: 17.384.758/0001-73, pelo valor total do Lote 1 - Único: de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).  
e) **HOMOLOGO:** O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. Publique-se.  
Bonfim/RR, em 17 de dezembro de 2024.  
Joner Chagas - Prefeito Municipal.

**ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO IGARAPÉ PRETO - AAHIP**  
Fundada em 01 de agosto de 2000  
CNPJ 04.257.913/0001-49 Telefone (95) 99121 9211  
Sede: RR 323, km 5, lote 27A, na região do Igarapé Preto, zona rural de Boa Vista-RR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Assembleia Geral Ordinária**

A Associação Agropecuária de Hortifrutigranjeiros do Igarapé Preto, através de seu Presidente, conforme as atribuições estatutárias, convoca todos os sócios a comparecerem na sede da mesma, cito a RR 323, km 5, na Região do Igarapé Preto, zona rural de Boa Vista - RR, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 5 de janeiro de 2025, às 09:00 horas em primeira convocação; às 09:20 horas em segunda convocação e terceira e última convocação às 09:40 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 – Prestação de Contas da Diretoria Executiva anterior  
2 – Assuntos diversos

Boa Vista, RR, 17 de dezembro de 2024.

ANTONIO P. DOSSANTOS  
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da AAHIP

**ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO IGARAPÉ PRETO - AAHIP**  
Fundada em 01 de agosto de 2000  
CNPJ 04.257.913/0001-49 Telefone (95) 99121 9211  
Sede: RR 323, km 5, lote 27A, na região do Igarapé Preto, zona rural de Boa Vista-RR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Assembleia- Geral Extraordinária**

A Associação Agropecuária de Hortifrutigranjeiros do Igarapé Preto, através de seu Presidente, conforme as atribuições estatutárias, convoca todos os sócios a comparecerem na sede da mesma, cito a RR 323, km 5, na Região do Igarapé Preto, zona rural de Boa Vista - RR, para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 5 de janeiro de 2025, às 10:00 horas em primeira convocação; às 10:20 horas em segunda convocação e terceira e última convocação às 10:40 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 – Mudança no Estatuto Social da AAHIP  
2 – Assuntos diversos

Boa Vista, RR, 17 de dezembro de 2024.

ANTONIO P. DOSSANTOS  
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da AAHIP

**COOPERA**  
Cooperativa Agropecuária e Industrial do Lavrado de Roraima

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DO LAVRADO DE RORAIMA - COOPERA, inscrita no CNPJ n. 05.902.454/0001-71, vem através do seu Presidente Sr. Gilberto Guareschi no exercício das suas atribuições conforme lhe são atribuídas pelo Estatuto Social da Entidade convocar a todos os seus Cooperados em condição de votar, para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30 de Dezembro de 2024 às 8:00 horas em primeira convocação com a presença de pelo menos 2/3 dos cooperados e às 9:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 10:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, na sede administrativa da Cooperativa localizada na Rua Major Correa 59, bairro centro na Cidade de Boa Vista/RR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição dos membros do Conselho de Administração;  
b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;  
c) Alteração Estatutária;  
d) Outros assuntos de interesse do quadro social.

Boa Vista (RR), 19 de Dezembro de 2024

Gilberto Guareschi  
Diretor Presidente

18/12/2024, 13:44

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**AVISO DE LICITAÇÃO**

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO (SEP) Nº 90019/2024  
PROCESSO (SEJ) Nº: 18303.004522/2024.17  
OBJETO: Eventual Aquisição de Insumo e Implementos para o Fortalecimento da Produção Vegetal e Agropecuária, para atender o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima - IATER.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DE ABERTURA: 08/01/2025  
HORAS: 09h30min (horário de Brasília-DF)

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites: [www.gov.br/ro/licitacoes](http://www.gov.br/ro/licitacoes) e [www.gov.br/ro/licitacoes](http://www.gov.br/ro/licitacoes), bem como na Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n - Bairro dos Estados, CEP: 69.305-455, Boa Vista-RR, nas dependências do Parque Ananik, em horário normal de expediente, a partir do dia 19/12/2024. Código da UASG nº 929331.

Boa Vista - RR, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)  
MARCOS PAULO O. MARTINS DOMINGOS  
PREGOEIRO

Documento assinado eletronicamente por Marcos Paulo Martins Domingos, Pregoeiro(a), em 18/12/2024, às 13:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.ro.gov.br/autenticar> informando o código verificador 15669017 e o código CRC B2B193CA.

18303.004522/2024.17 15669017/9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

01 - LAS Nº: 00002/2024	02 - Total da Área: 11.2885 ha	03 - PROCESSO Nº: 00774/2024.
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVICULTURA (2,00 ha).		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEGMA Nº 001 de 20 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedio a presente declaração:		
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA OU NOME (PESSOA FÍSICA)) JOZEAN SILVA PERES		
02 - CNPJ OU CPF 187.473.662-04	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 21522	
04 - ENDEREÇO Sítio: RECANTO FELIZ, Lote: 256, Vicinal: 03, Polo: IV, Gleba: CAUAMÉ	05 - BARRIO BURITIS	
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR	08 - CEP 99112-0644
09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO		
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO: AGRICULTURA FAMILIAR 6,008 ha		
Esta declaração está vinculada à avaliação das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a seguir à fiscalização e análise da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.		
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 17 DE SETEMBRO DE 2024	02 - VALOR 04 ANOS.	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
ICARO CÉSAR FARIAS DA COSTA Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA	ROBSON RODRIGUES LOPES Superintendente de Proteção Ambiental SPA	
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

01 - LAS Nº: 00003/2024	02 - Total da Área: 25.7474 ha	03 - PROCESSO Nº: 004909/2024.
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (5,00 ha), OLICULTURA IRRIGADA (5,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (2,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AQUICULTURA (0,50 ha) E BOVICULTURA (3,00 ha)		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEGMA Nº 001 de 20 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedio a presente declaração:		
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA OU NOME (PESSOA FÍSICA)) FABIANO RUFINO EVANGELISTA		
02 - CNPJ OU CPF 612.096.702-09	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 61351	
04 - ENDEREÇO Sítio: NOVO HORIZONTE, Lote: 256, Vicinal: III, Polo: - Gleba: CAUAMÉ	05 - BARRIO CAUAMÉ	
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR	08 - CEP 95991436985-
09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO		
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO: AGRICULTURA FAMILIAR 10,3484 ha		
Esta declaração está vinculada à avaliação das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a seguir à fiscalização e análise da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.		
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 18 DE SETEMBRO DE 2024	02 - VALOR 04 ANOS.	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
ICARO CÉSAR FARIAS DA COSTA Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA	ROBSON RODRIGUES LOPES Superintendente de Proteção Ambiental SPA	
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

01 - LAS Nº: 00004/2024	02 - Total da Área: 5.1469 ha	03 - PROCESSO Nº: 011183/2024.
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), OLICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AQUICULTURA (0,50 ha) E BOVICULTURA (2,00 ha)		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEGMA Nº 001 de 20 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expedio a presente declaração:		
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA OU NOME (PESSOA FÍSICA)) ANTONIO OZEAS SANTOS DE SOUSA		
02 - CNPJ OU CPF 382.959.772-08	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 112897	
04 - ENDEREÇO Sítio: CHACARA DO PAM, Lote: 471, Vicinal: - Polo: I, Gleba: CAUAMÉ	05 - BARRIO CAUAMÉ	
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR	08 - CEP 99123-6158
09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO		
06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO: AGRICULTURA FAMILIAR 5,5080 ha		
Esta declaração está vinculada à avaliação das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a seguir à fiscalização e análise da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.		
07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 18 DE SETEMBRO DE 2024	02 - VALOR 04 ANOS.	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
ICARO CÉSAR FARIAS DA COSTA Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA	ROBSON RODRIGUES LOPES Superintendente de Proteção Ambiental SPA	
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

<b>CONTROLE</b>		
01 - LAS Nº: 00019/2024	02 - Total da Área: 7,884 ha	03 - PROCESSO Nº: 009350/2024
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERCULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AVICULTURA (0,50 ha).		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 05 de fevereiro de 2018, tendo em vista o pedido protocolado sob o número anteriormente citado, expediu a presente declaração.		
<b>05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
RUAZÃO SOCIAL, PESSOA JURÍDICA OU NOME (PESSOA FÍSICA) TAMARA MAGALHÃES DO NASCIMENTO		
02 - CNPJ OU CPF 009.345.622-40	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 3729918	
04 - ENDEREÇO Sítio: CAMPOS FERTIL, Lote: 03, Vicinal: BEM TE VI, Polo: Gleba: MURURUPU	05 - BAIRRO ZONA RURAL	
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR	08 - CEP 99125542-1
09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO		
<b>06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL</b>		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR		
02 - ÁREA DO PROJETO: 4,008 ha		
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e análise da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.		
<b>07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>		
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2024	02 - VALIDADE 4 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
<b>ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA		<b>ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA</b> Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Usuário: ICLANDA DAMASIO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

<b>CONTROLE</b>		
01 - LAS Nº: 00020/2024	02 - Total da Área: 46,779 ha	03 - PROCESSO Nº: 018423/2024
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AQUICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERCULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0,02 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SEQUEIRO (25,00 ha).		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 05 de fevereiro de 2018, tendo em vista o pedido protocolado sob o número anteriormente citado, expediu a presente declaração.		
<b>05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
RUAZÃO SOCIAL, PESSOA JURÍDICA OU NOME (PESSOA FÍSICA) CRISTOVÃO RODRIGUES DA SILVA		
02 - CNPJ OU CPF 448.164.644-08	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 3490337	
04 - ENDEREÇO Sítio: MANDACARU, Lote: 03, Vicinal: 01, Polo: Gleba: MURURUPU	05 - BAIRRO ZONA RURAL	
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR	08 - CEP 99000-000
09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO		
<b>06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL</b>		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR		
02 - ÁREA DO PROJETO: 29,028 ha		
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e análise da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.		
<b>07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>		
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 11 DE NOVEMBRO DE 2024	02 - VALIDADE 4 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
<b>ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA		<b>ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA</b> Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Usuário: ICLANDA DAMASIO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

<b>CONTROLE</b>		
01 - LAS Nº: 00021/2024	02 - Total da Área: 8,301 ha	03 - PROCESSO Nº: 013815/2024
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AQUICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), OLERCULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha).		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 05 de fevereiro de 2018, tendo em vista o pedido protocolado sob o número anteriormente citado, expediu a presente declaração.		
<b>05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
RUAZÃO SOCIAL, PESSOA JURÍDICA OU NOME (PESSOA FÍSICA) FRANCINALDO DE SOUZA NASCIMENTO		
02 - CNPJ OU CPF 509.216.402-15	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA)	
04 - ENDEREÇO Sítio: Lote: 11, Vicinal: BEM TE VI, Polo: Gleba: MURURUPU	05 - BAIRRO SILVIO LEITE	
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR	08 - CEP 9158-8203
09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO		
<b>06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL</b>		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR		
02 - ÁREA DO PROJETO: 4,0080 ha		
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e análise da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.		
<b>07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>		
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 14 DE NOVEMBRO DE 2024	02 - VALIDADE 4 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
<b>ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA		<b>ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA</b> Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

<b>CONTROLE</b>		
01 - LAS Nº: 00022/2024	02 - Total da Área: 9,6739 ha	03 - PROCESSO Nº: 009075/2024
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha) - 750 bicos, SUINOCULTURA (0,008 ha), OVICULTURA (3,00 ha) E AQUICULTURA (1,00 ha).		
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 05 de fevereiro de 2018, tendo em vista o pedido protocolado sob o número anteriormente citado, expediu a presente declaração.		
<b>05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
RUAZÃO SOCIAL, PESSOA JURÍDICA OU NOME (PESSOA FÍSICA) JESUS LUCAS ARAUJO SILVA MELLO		
02 - CNPJ OU CPF 031.216.392-99	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 46911916	
04 - ENDEREÇO Sítio: NOSSA SENHORA APAREC, Lote: 21, Vicinal: BEM TE VI, Polo: Gleba: MURURUPU	05 - BAIRRO	
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR	08 - CEP 99991739-43
09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO		
<b>06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL</b>		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR		
02 - ÁREA DO PROJETO: 6,508 ha		
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e análise da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.		
<b>07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</b>		
01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 18 DE NOVEMBRO DE 2024	02 - VALIDADE 4 ANOS	
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
<b>ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA		<b>ROBSON RODRIGUES LOPES</b> Superintendente de Proteção Ambiental SPA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI-RR**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP Nº. 034/2024**

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº 0562/2024 - CP nº 034/2024, cujo objeto trata-se de Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de engenharia, para execução de obras de Adequação de Estradas Vicinais, no Município de Mucajai/RR. Homologa e Adjudica a empresa: Empresa PILAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.217.743/0001-67, conforme valores registrados nos autos.

Mucajai - RR, 19 de dezembro de 2024  
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES  
Prefeita do Município de Mucajai/RR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI-RR**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA CP Nº. 034/2024**

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa PILAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.217.743/0001-67, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 034/2024 - Processo nº. 0562/2024, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de engenharia, para execução de obras de Adequação de Estradas Vicinais, no Município de Mucajai/RR, conforme valores registrados nos autos.

Mucajai - RR, 19 de dezembro de 2024  
Comissão de Contratação

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 059/2024**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.  
CONTRATADA: E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA - ME - CNPJ nº 14.898.066/0001-55.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023.  
**OBJETO DO CONTRATO: "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL", pelo período de 03 (três) meses.**  
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 039/2023  
VIGÊNCIA: 19/12/2024 a 19/03/2025.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2024.  
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO  
Prefeito Municipal de Normandia

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 060/2024**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.  
CONTRATADA: E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA - ME - CNPJ nº 14.898.066/0001-55.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023.  
**OBJETO DO CONTRATO: "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN", pelo período de 3 (três) meses.**  
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 035/2023  
VIGÊNCIA: 19/12/2024 a 19/03/2025.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2024.  
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO  
Prefeito Municipal de Normandia

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA**

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2024 - CCL**  
A Pregoeira da CCL/PMN torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 073/2024, cujo objeto "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR", conforme demonstrativo abaixo:  
ITENS:  
ITEM 1: R\$ 499,00. ITEM 2: R\$ 61,00. ITEM 3: R\$ 13,00. ITEM 4: R\$ 94,00. ITEM 5: R\$ 252,00. ITEM 6: R\$ 152,00. ITEM 7: R\$ 29,50. ITEM 8: R\$ 39,00. ITEM 9: R\$ 50,00. ITEM 10: R\$ 65,00. ITEM 11: R\$ 76,00. ITEM 12: R\$ 85,00. ITEM 13: R\$ 374,00. ITEM 14: R\$ 249,00. ITEM 15: R\$ 154,00. ITEM 16: R\$ 159,00. ITEM 17: R\$ 408,00. ITEM 18: R\$ 214,00. ITEM 19: R\$ 314,00. ITEM 20: R\$ 324,00. ITEM 21: R\$ 339,00. ITEM 22: R\$ 9,50. ITEM 23: R\$ 329,00. ITEM 24: R\$ 259,00. ITEM 25: R\$ 389,00. ITEM 26: R\$ 247,00. ITEM 27: R\$ 79,00. ITEM 28: R\$ 155,00. ITEM 29: R\$ 284,00. ITEM 30: R\$ 429,00. ITEM 31: R\$ 139,00. ITEM 32: R\$ 259,00. ITEM 33: R\$ 154,00. ITEM 34: R\$ 24,00. ITEM 35: R\$ 199,00. ITEM 36: R\$ 76,00. ITEM 37: R\$ 49,00. ITEM 38: R\$ 97,00. ITEM 39: R\$ 44,00. ITEM 40: R\$ 254,00. ITEM 41: R\$ 253,00. ITEM 42: R\$ 49,00. ITEM 43: R\$ 99,00. ITEM 44: R\$ 244,00. ITEM 45: R\$ 489,00. ITEM 46: R\$ 329,00. ITEM 47: R\$ 319,00. ITEM 48: R\$ 56,00. ITEM 49: R\$ 186,00. ITEM 50: R\$ 127,00. ITEM 51: R\$ 79,00. ITEM 52: R\$ 2.245,00. ITEM 53: R\$ 109,00. ITEM 54: R\$ 119,00. ITEM 55: R\$ 19,50. ITEM 56: R\$ 19,50. ITEM 57: R\$ 19,50. ITEM 58: R\$ 1.949,00. ITEM 59: R\$ 22,00. ITEM 60: R\$ 63,00. ITEM 61: R\$ 86,00. ITEM 62: R\$ 120,00. ITEM 63: R\$ 464,00. ITEM 64: R\$ 369,00. ITEM 65: R\$ 426,00. ITEM 66: R\$ 99,00. ITEM 67: R\$ 142,00. ITEM 68: R\$ 186,00. ITEM 69: R\$ 249,00. ITEM 70: R\$ 267,00. ITEM 71: R\$ 339,00. ITEM 72: R\$ 117,00. ITEM 73: R\$ 574,00. ITEM 74: R\$ 479,00. ITEM 75: R\$ 321,00. ITEM 76: R\$ 322,00. ITEM 77: R\$ 89,00. ITEM 78: R\$ 299,00. ITEM 79: R\$ 319,00. ITEM 80: R\$ 349,00.  
**EMPRESA VENCEDORA: FJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 25.988.073.0001-64**  
Normandia - RR, 18 de Dezembro de 2024.  
**CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**  
Pregoeira da Comissão de Contratação e Licitação - CCL/PMN

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA**  
**"Pra fazer muito mais!"**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº. 90005/2024, objeto do Processo nº 038/2024 com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, MODO DE DISPUTA: Aberto/ Fechado, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, cujo objeto: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAÍMA, CONFORME PROPOSTAS Nº 11513.131000/1230-08, EM CONCORDÂNCIA COM A PORTARIA N.125, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.** DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 06 de JANEIRO de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 23 DE DEZEMBRO DE 2024, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Eduardo Viana, s/nº - Vila Nova ou através do e-mail: [cp@pacaraima.rr.gov.br](mailto:cp@pacaraima.rr.gov.br)

Pacaraima - RR, 19 de dezembro de 2024.

Luiz de França da Silva Gomes  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
Port. Nº 663 de 01/10/2024

**ESTADO DE RORAIMA**  
**Governo do Estado de Roraima**  
**"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**  
**COMUNICADO**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 21101.001312/2024-58**  
**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 010/2024**

A Comissão Permanente de Contratação - SELC/RR, no uso de suas atribuições legais:

COMUNICA que **TORNA SEM EFEITO O COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2024**, e suas respectivas publicações no Jornal Folha de Boa Vista, Edição 1461/2024 (02), no DOE ambos datados de 18/12/2024, pelas razões constantes nos autos, especialmente, na Decisão Administrativa (17703027). Assim, objetivando a consecução do objeto, houve a necessidade de promover a reanálise dos autos, para nova divulgação da **reclassificação**.

A Comissão torna público a retomada do processo licitatório, a partir dos atos de classificação das propostas e do julgamento da "Habilitação Técnica", para então promover novo resultado final do certame, nos termos do Edital de Concorrência 010/2024. E, tendo em vista que a empresa G C M SERVICOS D ELETTRIFICACOES LTDA, ofertou o segundo melhor preço do certame, **passa automaticamente, ocupar a 1ª classificação, de acordo com previsão Editalícia nº 010/2024.**

Assim, ficará marcado a sessão pública, para o dia 23/12/2024 às 08:00h, na sala de reunião da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR, para a fase de "classificação da proposta de preços e da abertura do envelope nº 02 - da documentação de Habilitação" no presente certame".

Boa Vista - RR, 19 de dezembro de 2024.

**AIRTON PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Contratação - SELC/RR

**ESTADO DE RORAIMA**  
**Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**  
**"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024 - SESAU**  
**SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO SEI: 20101.015454/2024.30 - INTERESSADO: SESAU/RR - UASG 456961.** O Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS CONTROLADOS - GRUPO I**, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **09/01/2025, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 20/12/2024, através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - CONTRATAÇÕES e no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: LICITAÇÃO - PREGÃO.

Boa Vista - RR, 19 de dezembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)  
**RONISSON PEREIRA DA SILVA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro (em exercício) da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos - COSEL/SESAU  
(Decreto nº 36.487-E, de 01/08/2024, DOE/RR nº 4733 de 01/08/2024)

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**  
**"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2024 - SESAU**  
**SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO SEI: 20101.025397/2024.05 - INTERESSADO: SESAU/RR - UASG 456961.** O Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 3 - CARDIOVASCULAR, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **15/01/2025, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 20/12/2024, através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - CONTRATAÇÕES e no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: LICITAÇÃO - PREGÃO.

Boa Vista - RR, 19 de dezembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)  
**RONISSON PEREIRA DA SILVA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro (em exercício) da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos - COSEL/SESAU  
(Decreto nº 36.487-E, de 01/08/2024, DOE/RR nº 4733 de 01/08/2024)

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**  
**"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2024 - SESAU**  
**SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO SEI: 20101.015454/2024.30 - INTERESSADO: SESAU/RR - UASG 456961.** O Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS CONTROLADOS - GRUPO I**, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **09/01/2025, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 20/12/2024, através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - CONTRATAÇÕES e no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: LICITAÇÃO - PREGÃO.

Boa Vista - RR, 19 de dezembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)  
**RONISSON PEREIRA DA SILVA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro (em exercício) da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos - COSEL/SESAU  
(Decreto nº 36.487-E, de 01/08/2024, DOE/RR nº 4733 de 01/08/2024)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90005/2024**  
**PROCESSO Nº. 029831/2024 - PRESSEM**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA CERTIFICAÇÃO NÍVEL DE ADEQUÊNCIA II, NO ÂMBITO DO PRO- GESTÃO RPPS, DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM.** Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2024 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/procopras>. Início da Disputa: 30/12/2024 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou mediante solicitação pelo e-mail: [contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com](mailto:contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 19 de dezembro de 2024.

Aipana de Almeida Nobre  
Agente de Contratação/SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 193/2023-SRP  
Processo nº 012399/2023 – SMAG

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, torna público o cancelamento da publicação da homologação publicada no Diário Oficial da União Edição nº 167 página nº 249, Diário Oficial do Município nº 6178 e no Jornal Folha de Boa Vista, que circuliu no dia 29/08/2024, o item 2 em favor da empresa 7R7 SOLUCOES EM CON-SULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.108.702/000107, pelo valor de R\$ 33.255,60 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) e itens 7 e 21 a favor da empresa MPX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 38.480.900/0001-56, pelo valor total de R\$ 40.620,80 (quarenta mil e seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), devido as empresas supracitadas não aceitarem assinar a Ata de Registro de Preços. Desta forma, após convocação das empresas remanescentes dos itens 2, 7 e 21 do Pregão Eletrônico nº 193/2023, Processo nº 012399/2023 – SMAG, ficam homologados os itens 2 e 21, cuja adjudicação foi a favor da empresa A J DE SOUZA ALMADA LTDA, CNPJ: 18.173.135/0001-14, pelo valor total de R\$ 47.937,20 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) e item 7 a favor da empresa S O SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 13.198.961/0001-02, pelo valor total de R\$ 38.304,00 (trinta e oito mil, trezentos e quatro reais). Decorrente deste ato se faz necessário retificar o valor total da licitação anteriormente homologado, atualizando o valor total da licitação para R\$ 1.095.655,42 (um milhão, noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2024.

Gloria Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00086/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE ALEX BERWIG E OUTRA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:004.960.830-40  
ENDERECO:RUA MASSARANDUBA, 926 PARAVIANA- 69300-000 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA ACAIZAL - BR 174, ESTRADA DO PASSARÃO, VICINAL DO ANZOL, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
122.5362 ha  
VALIDADE:  
02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021222/2024.

Fica disponibilizada à ALEXANDRE ALEX BERWIG E OUTRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 01 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00087/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE ALEX BERWIG E OUTRA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:004.960.830-40  
ENDERECO:RUA MASSARANDUBA, 926 PARAVIANA- 69300-000 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA TD ACAILANDIA - BR 174, ESTRADA PASSARÃO, VICINAL DO ANZOL, GLEBA MURUPU ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
134,93 ha  
VALIDADE:  
02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021222/2024.

Fica disponibilizada à ALEXANDRE ALEX BERWIG E OUTRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 01 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00089/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: Roberto Suetonio da Silva Gomes  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:260.646.934-87  
ENDERECO:BR 174 Monte cristo MONTE CRISTO  
ATIVIDADE:Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:SITIO SERIDÓ - VICINAL SERRA DA MOÇA (REGIÃO PASSARÃO), LOTE 48, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL  
ÁREA LICENCIADA:  
1.9638 ha  
VALIDADE:  
02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026089/2024.

Fica disponibilizada à Roberto Suetonio da Silva Gomes, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 01 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00090/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA AUXILIADORA BANDEIRA DOS SANTOS  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:382.207.412-87  
ENDERECO: P. ANOVA AMAZONIA ( SITIO DEUS É FIEL ), S/N LT 02 VICINAL 13 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO:SITIO DEUS É FIEL - P. A. NOVA AMAZONIA, VICINAL 13, LOTE 02, GELABA CAUAME, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
30,0000 ha  
VALIDADE:  
02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 013631/2020.

Fica disponibilizada à MARIA AUXILIADORA BANDEIRA DOS SANTOS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 02 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00092/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
NOME FANTASIA:TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
CPF/CNPJ Nº:01.887.060/0001-75  
ENDERECO: RUA RIO BRANCO, 217 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado  
LOCALIZAÇÃO:LEITO DO RIO BRANCO - JARDIM DAS COPAÍBAS, - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
32,39 ha  
VALIDADE:  
02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 001952/2024.

Fica disponibilizada à TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00093/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JULIANA ROMODA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:948.587.482-00  
ENDERECO:RUA PINTO MARTINS, 946 AEROPORTO- 69317-560 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO:CHACARA PIGUIM - BR 174 - MONTE CRISTO, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
3,9716 ha  
VALIDADE:  
02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 015766/2024.

Fica disponibilizada à JULIANA ROMODA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00094/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ANA ROSA PEREIRA DOS SANTOS  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:021.371.232-66  
ENDERECO:RUA JOAQUIM HONORATO DE SOUZA, 1646 CASA SILVIO LEITE- 69300-000 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:SITIO TALISMÁ - P.A NOVA AMAZONIA, S/N GLEBA CAUAME - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
VALIDADE:  
2 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 023068/2024

Fica disponibilizada à ANA ROSA PEREIRA DOS SANTOS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00095/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: HUMBERTO MARINHO CARIAS E OUTRA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 885.729.786-15  
ENDERECO:RUA DARÓRA, 417 SUB ESQUINA PARAVIANA- 69307-220 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA SANTA MARIA (REM) - BR 174, VICINAL ASSENTAMENTO TRUA-RU, GLEBA MURUPU ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
577,7137 ha  
VALIDADE:  
02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 017353/2024.

Fica disponibilizada à HUMBERTO MARINHO CARIAS E OUTRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE OUTUBRO DE 2024

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00096/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: BOULEVARD PATIO RESIDENCIAL SPE LTDA NOME FANTASIA: RESIDENCIAL BOULEVARD PATIO CPF/CNPJ Nº: 49.855.886/0001-44  
ENDERECO:ROD PEDRO COSTA, 4993 SALA: 02; MURILLO TEIXEIRA CIDADE - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Compra e venda de imóveis próprios  
LOCALIZAÇÃO:LOTE 456 REM, QUADRA 169, ZONA 20, AEROPORTO - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
VALIDADE:  
2 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 015000/2024

Fica disponibilizada à BOULEVARD PATIO RESIDENCIAL SPE LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "LOTEAMENTO BOULEVARD PATIO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00097/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
NOME FANTASIA:TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
CPF/CNPJ Nº:01.887.060/0001-79  
ENDERECO: RUA RIO BRANCO, 217 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado  
LOCALIZAÇÃO:MARGEM DIREITA DO LEITO DO RIO BRANCO, 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
7,87 ha  
VALIDADE:  
2 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 001951/2024

Fica disponibilizada à TRANSMACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL - AREIA E SEIXO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 15 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00098/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: BRA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
NOME FANTASIA:BRA HOLDING EMPREENDIMENTO  
CPF/CNPJ Nº:46.889.715/0001-48  
ENDERECO:RUA DAS MARGARIDAS, 16 SALA: 01 PRICUMA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE:Obras de terraplanagem  
LOCALIZAÇÃO:QUADRA Nº. 18, ZONA 04, MECEJANA - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
VALIDADE:  
2 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 020041/2024

Fica disponibilizada à BRA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM (CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E ESTACIONAMENTO)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00099/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA AUXILIADORA FRANCO OLIVEIRA LEONEL VIEIRA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:053.113.732-53  
ENDERECO:CAPITÃO FRANCO DE CARVALHO, 621 SAO FRANCISCO- 69305-128 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO:REPOLVO DOS GUERREIROS, VIC. BVA 196, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
49,1348 ha  
VALIDADE:  
2 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029284/2024

Fica disponibilizada à MARIA AUXILIADORA FRANCO OLIVEIRA LEONEL VIEIRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00100/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GRAN TERRA AGRICOLA LTDA  
NOME FANTASIA:GRAN TERRA AGRICOLA  
CPF/CNPJ Nº:50.266.185/0001-59  
ENDERECO:A ROD. RR 205, VICINAL CAUAMEZINHO FAZENDA GRAN TERRA, S/N AREA RURAL DE BOA VISTA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:A ROD. RR 205, VICINAL CAUAMEZINHO FAZENDA GRAN TERRA, S/N AREA RURAL DE BOA VISTA - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
321,7870 ha  
VALIDADE:  
2 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 018296/2024

Fica disponibilizada à GRAN TERRA AGRICOLA LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00101/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ANTONIO NABI DE SOUSA E SOUSA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:649.849.232-53  
ENDERECO: RUA FRANCISCO ANACLETO DA SILVA, 646 DR. SILVIO LEITE - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE:Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:SITIO LARISSA, VICINAL DO URUBUZHINO (BVA-152), ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
3,1453 ha  
VALIDADE:  
2 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 024028/2024

Fica disponibilizada à ANTONIO NABI DE SOUSA E SOUSA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00102/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:485.225.892-91  
ENDERECO: VICINAL 10 - LOTE 121 - POLO II - PA NOVA AMAZONIA, 121 ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE:Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:SITIO LOS RODRIGUES, VICINAL 10 - LOTE 121 - POLO II, PA NOVA AMAZONIA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
20,1200 ha  
VALIDADE:  
2 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 022774/2024

Fica disponibilizada à ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00103/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:326.048.749-20  
ENDERECO: RUA PEDRO TEIXEIRA, 123 APARECIDA- 69306-355 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:VICINAL BVA-150, KM 2, GLEBA MURUPU.- BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
1.085,062 ha  
VALIDADE:  
2 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 025690/2024

Fica disponibilizada à LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00104/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JANDIE ARAUJO DA SILVA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:040.326.224-00  
ENDERECO: PA NOVA AMAZONIA VIC.01, 00 LOTE. 292 POLO 04 AREA RURAL DE BOA VISTA- 69300-000 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:SITIO VIDA NOVA, VICINAL 01, LOTE 292, PA NOVA AMAZONIA AREA RURAL DE BOA VISTA - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
30,0442 ha  
VALIDADE:  
2 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029414/2024

Fica disponibilizada à JANDIE ARAUJO DA SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00105/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SUELI APARECIDA DESORDI  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:139.813.152-00  
ENDERECO: RUA SUCUPIRA , 246 PARAVIANA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO FE EM DEUS, VICINAL DO LIMÃO, KM 12, - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
111,9137 ha  
VALIDADE:  
2 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 025751/2024

Fica disponibilizada à SUELI APARECIDA DESORDI, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE OUTUBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00106/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SUELI APARECIDA DESORDI  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:139.813.152-00  
ENDERECO: RUA SUCUPIRA , 246 PARAVIANA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA RIACHO DOCE - BR 174, VICINAL BVA 340 (VICINAL DO LIMÃO) KM 15 GLEBA CAUAME, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
299,1316 ha  
VALIDADE:  
2 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 022166/2024

Fica disponibilizada à SUELI APARECIDA DESORDI, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00107/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NEI JUNIOR TRAMONTINI  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:023.710.830-54  
ENDERECO: RUA SARGENTO AZEVEDO, 56 AEROPORTO- 69310-128 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO AQUARELA - RR 319, ESTRADA DO PASSARÃO, KM 15, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
21,5040 ha  
VALIDADE:  
2 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029415/2024

Fica disponibilizada à NEI JUNIOR TRAMONTINI, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00108/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RAFAEL ABRAHAMS KLIEWER  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:030.212.019-03  
ENDERECO: FAZENDA RANCHO GRANDE - BR 174 KM-557 GLEBA CAUAME, 557 ZONA RURAL- 69339-899 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA CAMPO VERDE - KM 8, VICINAL BVA 480., GLEBA MURUJU ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
790,2190 ha  
VALIDADE:  
2 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 028842/2024

Fica disponibilizada à RAFAEL ABRAHAMS KLIEWER, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00109/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ARMIN KLIEWER  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:243.525.009-88  
ENDERECO: FAZENDA RANCHO GRANDE, 557 BR-174 KM 557 BOA VISTA- 0 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA RANCHO FUNDO - VICINAL 01, CASA 01, PA NOVA AMAZONIA I, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
2.229,5913 ha  
VALIDADE:  
2 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029709/2024

Fica disponibilizada à ARMIN KLIEWER, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00110/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ANGELO DE JESUS RUFINO BORGES  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:474.769.822-15  
ENDERECO: SÍTIO FLOR DO CAMPO - LOTE 121, LOTEAMENTO RURAL WAY GRANDE II, GLEBA CAUAME, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: AGRICULTURA  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO FLOR DO CAMPO - LOTE 121, LOTEAMENTO RURAL WAY GRANDE II, GLEBA CAUAME, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
3,0475 ha  
VALIDADE:  
02 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029525/2024.

Fica disponibilizada à ANGELO DE JESUS RUFINO BORGES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00111/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GERALDO FALAVINHA  
NOME FANTASIA: CPF/CNPJ Nº:065.999.409-78  
ENDERECO: FAZENDA CRUZEIRO GLEBA CAUAME, s/n ESTRADA TAIANO ZONA RURAL- 69307-270 - ALTO ALEGRE - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA ALTO ALEGRE - RR 342, VICINAL TAIANO, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
101,1954 ha  
VALIDADE:  
02 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 030831/2023.

Fica disponibilizada à GERALDO FALAVINHA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA - AGRICULTURA E CRIAÇÃO DE GADO DE CORTE", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 088/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JORMA EMPREENDEIMENTOS AGRICOLAS E COMERCIAIS LTDA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 03.467.882/0001-98.  
ENDERECO: FAZENDA SÃO LUIZ II - RR 205 SENTIDO ALTO ALEGRE, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR.  
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.  
ÁREA TOTAL: 369,3526 ha.  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 018619/2024.

Fica disponibilizada a Empresa "JORMA EMPREENDEIMENTOS AGRICOLAS E COMERCIAIS LTDA" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA", localizada FAZENDA SÃO LUIZ II - RR 205 SENTIDO ALTO ALEGRE, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 01 de outubro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 091/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº: 27.902.165/0001-05.  
ENDERECO: AV. NOVE DE JULHO, Nº. 5229 - 5257 ANDAR 4 CONJ 41-A E 42-B, BAIRRO JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO - SP  
ATIVIDADE: ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.  
LOCALIZAÇÃO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº. 13, BAIRRO JARDIM EQUATORIAL, BOA VISTA - RR.  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 017540/2024.

Fica disponibilizada a empresa "HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A" a área acima informada para o uso do Solo da atividade de "ESTAÇÃO RÁDIO BASE - TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR" localizada na "RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº. 13, BAIRRO JARDIM EQUATORIAL, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 02 de outubro de 2024.

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR  
Gabinete Municipal  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00025/2024.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC.

Órgão Não Participante (Carona/Adesão): Prefeitura Municipal de Alegre - RR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00010/2024.  
ADESÃO/CARONA Nº. 00007/2024.

Objeto: Eventual contratação de serviço de produção cenográfica e decoração com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender os eventos vindouros e necessidades das Secretarias de Assistência Social e Cultura da Prefeitura Municipal Alto Alegre - RR.

Valor Total da Despesa estimada: R\$ 1.488.100,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Projeto Atividade: 08.122.0021.4003.0000 - 08.243.0022.4014.0000, 08.244.0022.4008.0000, 08.244.0022.4009.0000 e 08.244.0022.4012.0000.  
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Projeto Atividade: 13.392.0011.3024.0000 e 13.392.0011.3040.  
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.

Prazo de Execução: 12 (dozes) meses, conforme necessidades.

Partes Contratadas:  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR. - CNPJ Nº. 04.056.206/0001-94.  
CONTRATADA: Ecoart Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.781.576/0001-50.

Alto Alegre - RR, em 06 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR  
CNPJ nº. 04.206.156/0001-94  
WAGNER DE OLIVEIRA NUNES  
Prefeito municipal

**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º068/2024/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.010077/2024.72, Parecer Técnico Nº 174/2024/DLGA/DLAIS, registrada na FEMARH sob o código F-02-03, ao Empreendedor:

NOME: HIPER POSTO LTDA  
CPF/CNPJ: 50.685.753/0001-56  
ENDERECO: RODOVIA BR 401, ENTROCAMENTO COM BR 432, S/N ZONA RURAL, CANTÁ/RR  
MUNICIPIO: CANTÁ/RR  
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP.

ENDERECO DO EMPREENDEDOR: ROD BR 401, ENTROCAMENTO COM BR 432, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CANTÁ/RR, CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA.

VALIDADE: 18/12/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, 18/12/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH-RR

LUAN CARLO FRANCO CAMÉLO  
Diretor em exercício da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Vilela Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP: 69.396-040  
TELEFAX: 092 2121-9190

**TABELONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE RORAINÓPOLIS**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Registradora de Imóveis da Comarca de Rorainópolis, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que EDIVAN ALVES DA SILVA, e inscrito no CPF sob nº 342.536.102-34, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado LOTE Nº 22, Sítio Paz de Cristo, Vicinal 10, Zona Rural - Rorainópolis/RR, neste município de Rorainópolis/RR, com área de 58,4026 hectares, para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, acerca da pretensão de averbação do georreferenciamento do imóvel supracitado. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará no deferimento do pedido. Elucido os documentos apresentados podem ser solicitados na Sede desta Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825, Centro - Rorainópolis/RR.

Rorainópolis-RR, 19 de dezembro de 2024.

Inês Maria Viana Maraschin  
Tabelã e Registradora da Comarca de Rorainópolis-RR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**RETIFICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 193/2023-SRP  
Processo nº 012399/2023 - SMAG

No Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 167, página nº 249, Diário Oficial do Município nº 6178, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 29/08/2024, nas publicações referentes ao aviso de homologação do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "... os itens 4, 24, 42 e 44, foram a favor da empresa 5.0 SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.198.961/0001-02, pelo valor total de R\$ 56.312,07 (cinquenta e seis mil e trezentos e doze reais e sete centavos), os itens 1, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41 e 43, foi a favor da empresa A J DE SOUZA ALMADA LTDA, CNPJ 18.173.135/0001-14, pelo valor total de R\$ 267.455,11 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) ... os itens 6 e 16, foram a favor da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, pelo valor total de R\$ 17.569,50 (dezesete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) ... Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.085.396,38 (um milhão e oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) ... os itens 4, 24, 42 e 44, foram a favor da empresa 5.0 SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.198.961/0001-02, pelo valor total de R\$ 55.312,07 (cinquenta e cinco mil e trezentos e doze reais e sete centavos), os itens 1, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41 e 43, foi a favor da empresa A J DE SOUZA ALMADA LTDA, CNPJ 18.173.135/0001-14, pelo valor total de R\$ 267.377,15 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos) ... os itens 6 e 16, foram a favor da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, pelo valor total de R\$ 17.541,70 (dezesete mil e quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos) ... Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.084.290,62 (um milhão e oitenta e quatro mil e duzentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)."

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR, informa que na publicação do dia 27/11/2024, FOLHA BV, EDIÇÃO Nº 1443/2024, PÁGINA Nº 01; referente ao "AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2024", onde se lê: "Convênio nº 977160/2022". Leia-se: "Convênio nº 937160/2022".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90072/2024-SRP  
Processo nº 028117/2024-SMSA

Objeto: Eventual aquisição de material laboratorial- tubos para laboratório, para atendimento do Hospital da Criança Santo Antônio (HCSA), por um período de 12 (doze) meses. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2024 às 9h (Horário de Brasília) no site https://www.gov.br/compras.

Início da Disputa: 06/01/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 23/12/2024 no site https://www.gov.br/compras, no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, https://www.gov.br/pncp ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 90064/2024-SRP  
Processo nº 017352/2024 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0908/P-2023, publicado no DOM nº 5983 de 09/11/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Escarcçamento ao Edital, solicitado pela empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Gabrielle Pinto de Oliveira  
Agente de contratação/Pregoeira

SEI/GRR - 15690280 - Aviso de Licitação [https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir...](https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...)



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima**  
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 9001/2024**  
 Nº EDITAL NO PNCP 06/2024 - Código da UASG nº 925815  
 ID CONTRATAÇÃO PNCP: 5312344000120-1-000007/2025  
 PROCESSO Nº 22302.000134/2024.44 - IPEM/RR

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA-IPEM/RR, através do AGENTE DE CONTRATAÇÃO - IPEM/RR, designado pela PORTARIA Nº 140/GAB/PEM/RR, de 03 de dezembro de 2024, publicada no DOE Nº 4819, de 04 de dezembro de 2024, conforme Designação (15474800), torna público que realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, com critério de julgamento MENOR PREÇO, pelo regime de execução por Empreitada por Preço Unitário, sob a forma de execução indireta, regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares, da Instrução Normativa nº 73, de 2022 (art. 1º, §2º c/c art. 22, III); da Instrução Normativa Nº 5, de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, regida pela Lei Nº 12.846, de 13 de agosto de 2013; e Lei Complementar Nº 123, de 2006, conforme especificações técnicas, condições e exigências constantes no Edital 01/2024 e seus anexos, são parte integrante desta licitação.

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Construção do Muro Lateral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR, localizado na Av.Surumu, Nº 1719 - bairro São Vicente, CEP: 69.303-455, Boa Vista-RR.

**PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** poderão ser entregues até o dia 29 de janeiro de 2025, até as 08:00 (horário local), diretamente no Protocolo do(a) Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima-IPEM/RR, localizado na Av.Surumu, Nº 1719 - bairro São Vicente, CEP: 69.303-455, Boa Vista-RR, e após esse horário os envelopes poderão ser entregues até as 09:30 (horário local), no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR.

O Edital e seus anexos poderá ser adquirido gratuitamente, estarão disponíveis para download no portal: <https://ipem.rr.gov.br> ou no Protocolo do(a) Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima-IPEM/RR, localizado na Av.Surumu, Nº 1719 - bairro São Vicente, CEP: 69.303-455, Boa Vista-RR, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 13h30, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos.

1 of 2  
 SEI/GRR - 15690280 - Aviso de Licitação [https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir...](https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...) 19/12/2024, 15:58

(assinatura eletrônica)  
**ROSILANE DE CÁSSIA BARBOSA DE ARAÚJO**  
 Agente de Contratação/IPEM/RR



Documento assinado eletronicamente por Rosilane de Cassia Barbosa de Araujo, Agente de Contratação, em 18/12/2024, às 10:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 15690280 e o código CRC 08E1D0E0F.

22302.000134/2024.44 15690280-16

SEI/GRR - 15690280 - Aviso de Licitação [https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir...](https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...)



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima**  
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 9001/2024**  
 Nº EDITAL NO PNCP 06/2024 - Código da UASG nº 925815  
 ID CONTRATAÇÃO PNCP: 5312344000120-1-000007/2025  
 PROCESSO Nº 22302.000134/2024.44 - IPEM/RR

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA-IPEM/RR, através do AGENTE DE CONTRATAÇÃO - IPEM/RR, designado pela PORTARIA Nº 140/GAB/PEM/RR, de 03 de dezembro de 2024, publicada no DOE Nº 4819, de 04 de dezembro de 2024, conforme Designação (15474800), torna público que realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, com critério de julgamento MENOR PREÇO, pelo regime de execução por Empreitada por Preço Unitário, sob a forma de execução indireta, regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares, da Instrução Normativa nº 73, de 2022 (art. 1º, §2º c/c art. 22, III); da Instrução Normativa Nº 5, de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, regida pela Lei Nº 12.846, de 13 de agosto de 2013; e Lei Complementar Nº 123, de 2006, conforme especificações técnicas, condições e exigências constantes no Edital 01/2024 e seus anexos, são parte integrante desta licitação.

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Construção do Muro Lateral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR, localizado na Av.Surumu, Nº 1719 - bairro São Vicente, CEP: 69.303-455, Boa Vista-RR.

**PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** poderão ser entregues até o dia 29 de janeiro de 2025, até as 08:00 (horário local), diretamente no Protocolo do(a) Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima-IPEM/RR, localizado na Av.Surumu, Nº 1719 - bairro São Vicente, CEP: 69.303-455, Boa Vista-RR, e após esse horário os envelopes poderão ser entregues até as 09:30 (horário local), no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR.

O Edital e seus anexos poderá ser adquirido gratuitamente, estarão disponíveis para download no portal: <https://ipem.rr.gov.br> ou no Protocolo do(a) Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima-IPEM/RR, localizado na Av.Surumu, Nº 1719 - bairro São Vicente, CEP: 69.303-455, Boa Vista-RR, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 13h30, sem qualquer ônus, devendo apenas o interessado dispor de mídia que suporte os respectivos arquivos.

(assinatura eletrônica)  
**ROSILANE DE CÁSSIA BARBOSA DE ARAÚJO**  
 Agente de Contratação/IPEM/RR



Documento assinado eletronicamente por Rosilane de Cassia Barbosa de Araujo, Agente de Contratação, em 18/12/2024, às 10:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 15690280 e o código CRC 08E1D0E0F.

22302.000134/2024.44 15690280-16



**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Normandia**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 017/2024  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
 Contratada: V.S. LIMA LIDA  
 CNPJ Nº 33.988.869/0002-26  
 Processo n.º 071/2024  
 Objeto: Futura e Eventual Aquisição Combustíveis (Diesel s-10 e Gasolina comum), para atender a demanda de abastecimento da frota de veículos desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2024  
 Valor Total do Contrato: R\$ 1.911.600,00 (Um milhão novecentos e onze mil e seiscentos reais).

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS - Recursos Próprios.  
 Projeto/Atividade: 10.122.0007 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS.  
 Ação: 2088  
 Elemento de Despesa: 3390.30.  
 Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde  
 Projeto/Atividade: 10.305.0012 - Implementação de ações de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças.  
 Ação: 2080  
 Elemento de Despesa: 3390.30.  
 Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde  
 Projeto/Atividade: 10.301.0009 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB  
 Ação: 2102  
 Elemento de Despesa: 3390.30.  
 Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14003 - Gestão do SUS - Gestão Administrativa do SAMU Estadual  
 Projeto/Atividade: 10.302.0010  
 Ação: 2094  
 Elemento de Despesa: 3390.30.  
 Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14003 - Gestão do SUS - CO - Financiamento da Atenção Básica - Estadual  
 Projeto/Atividade: 10.302.0007  
 Ação: 2094  
 Elemento de Despesa: 3390.30.  
 Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde  
 Projeto/Atividade: 10.305.0012 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada  
 Ação: 2078  
 Elemento de Despesa: 3390.30.  
 Fonte de Recursos: 1600.0000  
 Tipo de Empenho - Estimativo  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Data da assinatura: 19 de dezembro de 2024

Normandia - RR, 19 de dezembro de 2024.

**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto nº 002/2022



AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARAVIANA?

AQUELE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM?

ESSE MESMO, VIU QUE HORROR?

HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS, ...

- ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.

**CHEGA DE FAKE NEWS**

**NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR**

**FOLHA BV**

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!



**MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS**

98125-2100

98115-1000 99130-1002



MACUXI ENTULHOS 98115-1000 99130-1002

MACUXI ENTULHOS 98115-1000 99130-1002